Governo faz acordo para instalação de comissões de 4 MPs

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse, na terça-feira (4), em Brasília, que o governo fechou acordo com o Congresso para instalação de comissões mistas para análise de quatro medidas provisórias (MPs) enviadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No total, o governo tem 12 MPs com vencimento até início de agosto na fila para avaliação dos parlamentares.

As MPs têm força de lei, ou seja, entram em vigor imediatamente quando são enviadas pelo presidente da República para análise do Congresso Nacional. O prazo de vigência é de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período se a votação na Câmara e no Senado não tiver sido concluída.

Como já anunciado pelo Congresso, deve ser instalada na semana que vem a comissão que vai analisar a reestruturação ministerial do novo governo, que tem agora 31 ministérios e seis órgãos com status de ministério ligados à Presidência da República. O prazo da MP já foi prorrogado e ela precisa ser votada pela comissão mista e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado até o dia 1º de junho. Caso isso não ocorra até a data, perderá a validade.

Segundo Padilha, outras MPs que terão a comissão instalada são as que tratam de mudanças no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), do novo Bolsa Família e do novo Minha Casa, Minha Vida.

O ministro explicou que, para agilizar a aprovação do conteúdo das outras MPs, os parlamentares poderão apresentar emendas para incorporar o conteúdo delas àquelas que estarão em análise na comissão mista. Nesse caso, segundo Padilha, serão para medidas que tem conteúdos semelhantes

Como exemplo, a MP de extinção da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) pode ser incorporada na que trata da reestruturação do governo. No caso da MP que cria o vale-gás, seu conteúdo pode entrar como emenda no texto do novo Bolsa Família.

Outras MPs com conteúdos distintos e que não puderem ser incorporadas deverão ser transformadas em projetos de lei de urgência, que têm uma tramitação mais rápida, como a MP de reoneração dos combustíveis.

Segundo o ministro, entretanto, há interesse dos parlamentares em debater alguns temas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o novo Mais Médicos. Nesse caso, as comissões mistas devem ser instaladas.

Foto/Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

"Quando você cria comissão você amplia a possibilidade de mais parlamentares participarem desse debate", explicou. "Vamos trabalhar para instalar mais urgentemente aquelas que expiram até o mês de junho. Tanto a MP do novo Mais Médicos quanto do Programa de Aquisição de Alimentos vencem apenas em agosto, mas vamos instalar as comissões mistas ainda no mês de abril", observou.

Ao remanejar algumas das MPs como emendas ou como projetos de urgência, a expectativa do governo é reduzir o número de comissões necessárias, de 12 para cerca de sete. E assim, garantir a aprovação do conteúdo das medidas no prazo necessário.

Impasse

O acordo para instalação das comissões acontece em meio à disputa entre o presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), sobre a retomada dos trabalhos das comissões mistas que analisam as medidas provisórias antes da votação em plenário.

Em março de 2020, no auge da pandemia de covid-19, um ato conjunto da Câmara e do Senado flexibilizou as regras de tramitação das medidas provisórias, que passaram a ser votadas diretamente pelos plenários das duas Casas e deixaram de passar pelas comissões, integradas por 13 deputados e 13 senadores.

Em março, Pacheco realizou uma reunião de líderes no Senado e decidiu que as comissões mistas serão retomadas para analisar as MPs enviadas pelo governo. Segundo o presidente, a regra está prevista na Constituição.

Por outro lado, Arthur Lira defende uma mudança na composição dos colegiados. Para ele, as comissões de análise de MPs devem ter a participação de mais deputados em relação aos senadores, como ocorre em outras. Contudo, a proposta não foi aceita pelos líderes no Senado.

O assunto foi judicializado no Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de um mandado de segurança protocolado pelo senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) contra o presidente da Câmara. Segundo o parlamentar, a manutenção do modelo de votação direta pelo plenário dá poderes extraordinários a Lira, que, segundo Vieira, pode definir os relatores das MPs e o envio da matéria ao Senado às vésperas do prazo de caducidade.

Primeira sessão

Já a preocupação do governo é aprovar as medidas no prazo para elas não perderem a validade. "Esses instrumentos [emendas e projetos de urgência] vão garantir podermos manter a votação, colocar para funcionar as comissões mistas, pelo número de parlamentares que envolvem, e ao mesmo tempo, manter o calendário prioritário para o governo", disse, citando, por exemplo, o novo marco fiscal.

O ministro Alexandre Padilha disse, ainda, que, após o feriado da Páscoa, o governo deve enviar a proposta do novo arcabouço fiscal, que substituirá o teto de gastos, e a expectativa é que o relator também seja definido pelo presidente da Câmara para iniciar a tramitação.

Neste mês também acontece a primeira sessão do Congresso Nacional, quando deve ser votado o projeto de lei de remanejamento orçamentário que garante o reajuste dos servidores públicos, além de analisados vetos a projetos feitos ainda pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 27.4.2023, às 10 horas para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "***(i)** deliberar acerca do relatório da administração, proposta de orçamento de capital e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e **(iii)** deliberar acerca da remuneração anual global máxima dos administradores*". Enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 a Companhia continuará a priorizar a saúde e a integridade física de seus acionistas e colaboradores. Por essa razão, a forma de realização desta assembleia ora convocada será virtual. **Henrique Souza e Silva Peretto** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 3/04/2023. (04,05,06)

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/ME Nº 15.047.380/0001-97 - NIRE 35.300.439.368

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 - 8º andar, Parte A, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000 ("**Companhia**"). **Convocação e Presença**: Em virtude da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, a convocação foi dispensada nos termos do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"). Constituição da Mesa**: Presidente: Sr. Fabio Arturo Corrias; e Secretário: Sr. Gustavo Amado León. **Ordem do Dia**: O exame, discussão e aprovação das seguintes matérias: **(1)** aprovar as contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(2)** fixar a remuneração anual e global dos membros da administração da Companhia; e **(3)** ratificar todas as publicações dos atos societários desta Companhia que tenham sido realizadas em jornais diversos do Jornal Dia de SP. **Publicações**: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicados no jornal Valor Econômico, na edição do dia 25 de fevereiro de 2023, nas páginas 28 a 33, assim como na versão digital do jornal. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes à Assembleia os administradores da companhia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **(b) aprovar** que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas, em face dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de **R$ 39.492.224,52 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos),** remanescendo como prejuízo acumulado o total de **R$ 78.291.230,07 (setenta e oito milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais e sete centavos)** nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações; **(c) fixar** a remuneração anual e global dos membros da administração da Companhia em R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais); e **(d) ratificar** todas as publicações dos atos societários desta Companhia que tenham sido realizadas em jornais diversos do Jornal Dia de SP. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de março de 2023. **Mesa: Fabio Arturo Corrias -** Presidente; **Gustavo Amado León -** Secretário. **Acionistas Presentes: SWISS REINSURANCE COMPANY LTD. -** Por: Frederico Santana Knapp - Procurador. **SWISS RE REINSURANCE HOLDING COMPANY LTD. -** Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Procurador. **JUCESP** nº 125.075/23-6 em 30/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Nova Guimarães Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

("**Sociedade**") - CNPJ/ME NÚMERO: 36.636.377/0001-89 - NIRE: 35.235.941.491

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA

1. Data, Hora e Local: Em 30 de março de 2023, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 62, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Fabio Terepins. Secretária: Marcela Scarparo. **3. Convocação**: Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presentes: Vibra Residencial Ltda.**, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, sala 62, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.173.891/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO TEREPINS, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 304.866.468-82, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001 ("**Vibra**"). **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a redução de capital social da Sociedade em R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), julgado excessivo pela sócia, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, a sócia presente deliberou sem quaisquer restrição, por **aprovar** a redução do capital social da Sociedade para que este passe de R$ 13.452.130,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais), dividido em 13.452.130 (treze milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e trinta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, para R$ 452.130,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais), dividido em 452.130 (quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e trinta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota. A redução do capital social da Sociedade com o correspondente cancelamento das quotas, serão realizados proporcionalmente à participação dos sócios na Sociedade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes seguindo, via de consequência, para publicação nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. São Paulo, 31 de março de 2023. **Fabio Terepins -** Presidente, **Marcela Scarparo -** Secretária. Sócios: **Vibra Residencial Ltda. -** Neste ato representada por Fabio Terepins.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **04/04/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 818640009007 - SED: 1399 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): ALCIR PUGA, BRASILEIRO, CONSULTOR TÉCNICO, RG. Nº 14.944.681-SSP/SP, CPF: 048.045.768-94, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, Nº 110, APARTAMENTO Nº 21, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO BLOCO D, CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES, DO JARDIM CLARICE, NO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 04/04/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

04, 05 e 06/04/2023

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em segunda convocação, aos **14 de abril de 2023, às 14h30min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) conceder ou não, *waiver* para o descumprimento do Índice Financeiro da Emitente, em relação a "Dívida Liquida"/"Tonelada de Cana Moída", referente a apuração que será realizada com base nas medições elaboradas exclusivamente pela Emitente e informadas à Emissora, referente ao exercício a ser encerrado em março de 2023, conforme solicitado pela própria Emitente através do envio de solicitação de waiver, recebida por esta Emissora em 02 de março de 2023, onde restou elucidado que na safra de 2021 e 2022, o setor sucroalcooleiro sofreu dificuldades diante de eventos de seca histórica, geadas e incêndios, que prejudicaram o desempenho das usinas (os detalhes do comunicado enviado poderão ser consultados na instrução de voto ou na AEI); (ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar que o índice financeiro a ser observado para a Dívida Líquida/ Tonelada de Cana Moída, deverá equivaler aos importes entre <= R$ 120,00 e R$122,00, mantendo-se os demais *covenants* inalterados, nos termos da cláusula 7.2, item (xxxii); e (iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 05 de abril de 2023. **Companhia Província de Securitização -** Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Vigor Alimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º Andar, Brás, CEP 03.019-900, CNPJ/ME 13.324.184/0001-97 e com seu Estatuto Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.391.047 ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **18/04/2023, às 10h**, na sede da Companhia, a fim de discutir, examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do capital social da Companhia no valor de até R$ 135.844.545,00, mediante a emissão de até 13.557.341 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 10,02 por cada nova ação emitida, fixado de acordo com o artigo 170, §1º, da Lei das S.A.; **(ii)** alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital em questão; e **(iii)** alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os ajustes deliberados nos itens "i" e "ii" acima. **Instruções Gerais:** Nos termos do artigo 135, §3° da Lei 6.404/76, a minuta do Estatuto Social reformulado que será discutida na Assembleia Geral Extraordinária está à disposição dos Senhores acionistas na sede da Companhia. São Paulo/SP, 03 de abril de 2023.

Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente do Conselho de Administração.

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ 14.898.814/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária do **CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ 14.898.814/0001-08 de acordo e nos termos do Artigo 7º, parágrafos 1 ao 3 do Estatuto Social e Medida Provisória nº 931, de 30 março de 2020/Lei 14010 de 10 de junho de 2020, a qual será realizada em **27 de abril de 2023, quinta-feira, às 14:30 horas através de videoconferência** (link e dados para acesso abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. (I) Aprovação de Contas Exercício 2022; (II) Obras; (III) Melhorias Operacionais; (IV) Plano Estratégico; (V) Comercialização; e (VI) Outros Assuntos de Interesse. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. Dados para acesso a videoconferência - Zoom: https://us02web.zoom.us/j/81347394766?pwd=ZERoYWxNaEJjNERRdUVvZGZURmZtQT09. ID da reunião: 813 4739 4766. Senha de acesso: 100482. A Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias. Proc. **0193592-20.2011.8.26.0100**. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível Central/SP, Faz saber a Oriano Camargo de Brito CPF 001.696.888-36 e BDF Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ01.967.127/0001-47, que Coasul Cooperativa Agroindustrial ajuizou ação de execução,para cobrança de R$ 130.657,10 (setembro/2021), referente à NF 391. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra,paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, podendo,no prazo de 15 dias, apresentar embargos ou depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição demandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de janeiro de 2023. |04,05|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011797-20.2018.8.26.0100** A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ILDE APARECIDA EUGENIO, RG 28.755.549-5, CPF 996.182.906-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de URBANIZADORA CONTINENTAL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, para cobrança de R$ 11.964,11 (mar/18), referente à locação do imóvel à Av. Prof. Francisco Morato 2203, ap 123. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias, depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023. |04,05|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1074640-60.2014.8.26.0100** (USUC 941) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rosalia, Elaine, Orlando, Hélio, Dirce, José Carlos, Creuza, Maria, Lauro, Marcos , Selma, Miguel, Lucia, Maria, Vania, Claudomir, Conceição, Sonia, João Montuori e Antonio Montuori, na pessoa de Vanda Terezinha Giancola Lago, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Eduardo Israel e Sonia Regina Novi Israel, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua André Bagi, nº 28, Vila Santo Estevam Rei, São Paulo-SP, com área de 3.495,28 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |04,05|

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463

AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos relativos ao artigo 133, da Lei nº 6.404/1976

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que, nesta data, os documentos indicados no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2023.

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo - Diretor de Relações com Investidores.

JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35300534301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 12 de abril de 2023, às 18:00, horário de Brasília, **de forma híbrida**, excepcionalmente, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tornar sem efeito as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, consignando que os valores aportados à Companhia pelos acionistas Tigre S.A. Participações, Votorantim Cimentos S.A. e Gerdau Aços Longos S.A., configuram Adiantamento Para Futuro de Capital - AFAC; (ii) atualizar e consolidar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) determinar a realização de uma avaliação do valor econômico da Companhia, nos termos da Cláusula 4.16 do Acordo de Acionistas; e (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações tidas na Assembleia. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 11 de abril de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 03 de abril de 2023. Hugo Sogayar Armelin - **Conselho de Administração** - [Assinado digitalmente].

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **1108281-34.2017.8.26.0100**. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Extralimp Terceirização de Serviços Ltda CNPJ 05.784.565/0001-20 e Maria da Conceição Lima CPF 330.591.323-04, que Totvs S/A requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 175.963,11 (novembro/2020). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocaticios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS |04,05|

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1074512-30.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).DANILO FADEL DE CASTRO,na forma da Lei,etc,FAZ SABER a Rafik Ejorge Comércio de Vidros Ltda CNPJ 05.238.552/0001-56, que Tatiana Johnsen Collares Yunes Lapa ajuizou ação comum, objetivando seja declarando inexigível o crédito de R$ 4.800,00, objeto de duplicata mercantil,e cancelamento definitivo do respectivo protesto no 8º TPLT-Capital,condenando ainda ao pagamento de indenização,acrescido de custas e honorários advocaticios.Estando a ré em lugar ignorado,expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito,sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o presente edital,por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2023.|05,06|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0028088-76.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SNAYPER SUPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME, CNPJ 10.193.213/0001-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CEMULTI ? CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 179.625,95 (08/11/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023. |04,05|

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1039664-22.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Manfredi Abílio Brandi, Espólio de José Gaiba, Eduardo Carmiz de Fonseca, José Cunto Leone, Maria da Silva Lopes, Michie Kimura, Eduardo Yoshio Kimura, Celso Massayuki Kimura, Renato Yokichi Kimura, Natale Mastrofrancisco, Ottilia Palmieri Brandi, Angelina Gaiba, Martha Andrauss Carmiz da Fonseca, Benedito Lopes Pinheiro, Eloide da Rocha Kimura, Elizete Kimura e Antonio Carlos Ferreira, réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alois Josef Runge ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Av. Padre Arlindo Vieira, nº 3.476, Lote 05, Quadra 05, Parque Bristo, São Paulo/SP, CEP 04166-003, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |04,05|

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 812210047142

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA SAO FELIX DO PIAUI, Nº 360, APARTAMENTO Nº 43, 4º ANDAR DO BLOCO A, CONDOMÍNIO PRIMAVERA, DISTRITO DE ITAQUERA, SÃO PAULO/SP.

Primeiro público leilão: 04/05/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Segundo público leilão: 24/05/2023 a partir das 11:00 as 11:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
WAGNER VITORELI, BRASILEIRO, POLICIAL MILITAR, RG. Nº 246.840-PMESP, CPF: 073.596.348-73, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77, COM SILVINA OLIVEIRA VITORELI, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 14.792.059-SSP/SP, CPF: 094.542.358-69.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 05 de abril de 2023
HELIO JOSE ABDOU -